

único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): SONIA MARIA MIRANDA JAKUES

MATRICULA: 75426/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$1.785,90

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 300 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): SÔNIA MARIA REBOUÇAS DE BRITO

MATRICULA: 784567/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$7.103,48

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 292 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986 e Nota Técnica de 14/03/2018 da SEDUC; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, parágrafo único, da Lei nº 7.442/2010 e Nota Técnica de 07/12/2018; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): TÂNIA MARIA COELHO DO NASCIMENTO

MATRICULA: 249289/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$8.524,16

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 220 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): TERESINHA MARTINS BONZI

MATRICULA: 277126/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível I

VALOR: R\$10.095,26

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 323 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): VANJA MARIA BORGES MAIA

MATRICULA: 277169/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Assistente PA-A

VALOR: R\$3.088,50

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 94 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o

art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): VERA LÚCIA ALVES DE LIMA

MATRICULA: 108839/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Agente Administrativo

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA AP Nº 315 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): VICENTE LOPES DA SILVA

MATRICULA: 332402/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$2.429,11

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 332 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7442/2010 c/c o art. 35, caput da Lei nº 5.351/1986; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): WALDECIR MACIEL DA SILVA

MATRICULA: 537241/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível J

VALOR: R\$7.661,52

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA AP Nº 110 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2020.

SERVIDOR(A): WÂNIA LÚCIA DA LUZ TEIXEIRA

MATRICULA: 91022/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

CARGO: Auxiliar de Saúde

VALOR: R\$1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 520481

DIÁRIA

PORTARIA Nº 037 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/61666 (PAE) de 27/01/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula funcional n.º 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Serviço Social, a viajar aos municípios de Capitão Poço e Ourém/PA, no período de 02 a 05/03/2020, a fim de realizar diligências relativas aos processos 2018/11379 e 2018/294703.

I – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 521767